



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 226/2025 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de junho de 2025.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 274/2025

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 274/2025, de sua autoria, aprovado por esse Egrégio Plenário na 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2025, informamos:

1 - Serviços de coleta, transporte e destinação de criadouros, serviços de pulverização (Bloqueio Nebulização BN) dos imóveis localizados em áreas de transmissão de dengue e serviços de monitoramento entomológico no controle de arboviroses urbanas.

2, 3 e 4 - Os serviços são pagos por horas de coleta, nebulização e monitoramento entomológico efetivamente realizados, conforme aferição das planilhas de execução, restando a cargo da contratada o cumprimento de todas as obrigações eventualmente correlatas aos serviços.

5 - O contrato terá vigência até 14/03/2026.

6 - Em especial, a cláusula 5.7 do referido instrumento contratual abrange questões trabalhistas: *Cláusula 5.7 Todos os encargos sociais, trabalhistas, de transporte, de seguro, alimentação, E.P.I.s, benefícios de qualquer natureza e, ainda, despesas decorrentes de acidente do trabalho ou quaisquer outras decorrentes de danos causados ao Município ou a terceiros em face dos serviços ora contratados e prestados, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, desde o início até o término do contrato, bem como os encargos inerentes à completa execução de seu objeto.*

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**
DATA: 09/06/2025
HORA: 16:09
PROTOCOLO: 04512/2025
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 274/2025
Autoria: Secretário Municipal de Governo
Assunto: Requer informações acerca da
empresa SIMEPRAG, responsável por
serviços prestados no combate à
Chave: EEEE3

